



**Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

**INDICAÇÃO 04/ 2025**

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

**Que seja realizada a desapropriação das áreas que compreendem as comunidades: Vila Monte das Oliveiras e Vila das Flores para fins de assentamento urbano de mais de 116 famílias.**

Câmara Municipal de Paudalho - PE  
Dep. Legislativo

12 / 02 / 2025  
Zamella Xosier

**JUSTIFICATIVA**

A Vila das Flores, situada às margens do Rio Capibaribe, próximo à Rua da Bica, existe desde 2018 e hoje abriga 50 famílias. No entanto, a comunidade ainda não possui infraestrutura adequada, como abastecimento de água e energia, devido à falta de regularização fundiária, o que impede a atuação de órgãos públicos. Mais de 90% das famílias residem em casas de alvenaria e possuem uma vida social comunitária ativa. Além disso, há crianças e pessoas com deficiência vivendo na comunidade, o que torna ainda mais urgente a necessidade de acesso a serviços públicos essenciais. A regularização fundiária proporcionaria acesso a serviços fundamentais como saúde, educação e pavimentação, contribuindo para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população local.

Já a Vila Monte das Oliveiras, localizada às margens da BR-408, na região do Sítio Orá, abriga cerca de 66 famílias, sendo que 60% delas residem no local há mais de 23 anos. A ausência de regularização dificulta a implantação de sistemas de abastecimento de água e energia, impactando diretamente a qualidade de vida da população. Embora a área já conte com a cobertura de um agente comunitário de saúde, a formalização do espaço garantirá direitos essenciais aos moradores.

Segundo o IBGE, 24,4% das moradias urbanas brasileiras são consideradas inadequadas devido à irregularidade fundiária, ausência de infraestrutura e saneamento básico deficiente. Além disso, de acordo com a Fundação João Pinheiro, o Brasil enfrenta um déficit habitacional de 5,8 milhões de moradias. As famílias dessas localidades já demonstraram organização comunitária e capacidade de autogestão, mas a regularização garantirá melhorias significativas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura adote as medidas necessárias para a regularização dessas ocupações, garantindo dignidade e acesso a serviços essenciais para as famílias que vivem nessas comunidades.

**Casa Porfírio João de Oliveira|**

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000

Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com



**MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

**Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2025.

Alceu Edinardo G. Mo. Tereza

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
- Vereador -

**Casa Porfírio João de Oliveira |**

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO - PAUDALHO/ PE - 55825-000

Fones: 3636-1306 / 3636-1210- Email: contato@alceugusmao.com